



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail p/cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas de costura, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	034.017.079	MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK REVISÃO E TROCA DE LUPER	SV	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
02	034.017.080	MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA RETA, REVISÃO.	SV	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção de máquinas de costura.

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço global.

Justifica-se o critério de menor preço global para a manutenção das máquinas de costura da Secretaria de Promoção Social a fim de garantir a economicidade, padronização e eficiência na execução dos serviços, pois a contratação de uma única empresa permite reduzir custos administrativos, facilitar o controle e fiscalização, assegurar uniformidade na qualidade técnica e agilizar os atendimentos, evitando a interrupção das atividades desenvolvidas nos projetos sociais. Dessa forma, o menor preço global representa a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de prestação de serviços

de manutenção em máquinas de costura.

Análise de risco: A não contratação dos serviços de manutenção das máquinas de costura representa risco elevado de interrupção das atividades da Secretaria de Promoção Social, prejudicando os programas e cursos ofertados à população em vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais), considerando os valores de contratações anteriores e sítios eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A presente solicitação visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de costura, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades produtivas.

A manutenção regular realizada por empresa tecnicamente capacitada, assegura a maior durabilidade dos equipamentos, reduz a necessidade de substituições onerosas e contribui para a segurança dos operadores, além disso, o serviço especializado garante a conformidade com normas técnicas e operacionais, atendendo aos requisitos de eficiência e continuidade dos serviços.

Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços de manutenção de máquinas de costura como medida indispensável à preservação dos bens públicos, à eficiência operacional e à continuidade das atividades realizadas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
133	Assistência Social Geral	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço a ser contratado.

5- Condições de Entrega do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

Prazo de 10 (dez) dias a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de Entrega do objeto, responsável pelo recebimento do objeto:

O serviço de manutenção das máquinas de costura deverá ser executado no prédio da Secretaria de Promoção Social, localizado na Rua Aristotelina F. Menenzes 333, na cidade de Quatá-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa deve fornecer garantia pelo período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da realização do serviço.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 20 (vinte) dias após o recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do serviço:

A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva das máquinas de costura, observando as especificações técnicas de cada modelo e seguindo as recomendações do fabricante.

Todos os materiais, peças e ferramentas necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada, já incluídos nos preços ofertados.

O serviço deverá ser executado por profissional qualificado e identificado, sendo vedada a substituição sem prévia comunicação à Secretaria de Promoção Social.

Eventuais danos causados aos equipamentos ou bens públicos durante a execução serão de inteira responsabilidade da empresa prestadora do serviço.

6- Obrigações da contratada:

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo fornecer mão de obra qualificada, devidamente treinada e equipada para execução dos serviços, a fim de garantir a integridade e pleno funcionamento das máquinas após a manutenção.

A empresa deve responsabilizar-se pela substituição de peças defeituosas, utilizando componentes novos e originais ou equivalentes de mesma qualidade.

A empresa deve refazer, sem ônus adicional, qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, além disso, deve responder por danos materiais ou pessoais decorrentes de falhas na execução dos serviços.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturária.

8- Outras informações:

Qualquer problema, deverá comunicar os responsáveis com antecedência

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 03/11/2025 14:53:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

Documento assinado digitalmente
gov.br JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES
Data: 03/11/2025 10:00:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR